

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 33/71, de 10 de agosto de 1 971

APROVA indicação de Professor para a Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor ÁDERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Senhor Diretor da Faculdade de DIREITO encaminhou a esta Reitoria, com o ofício nº 248, de 23 de março do ano em curso, proposta de contratação do Dr. MÁRIO JORGE GÓIS LOPES para lecionar a disciplina ECONOMIA POLÍTICA - turma suplementar;

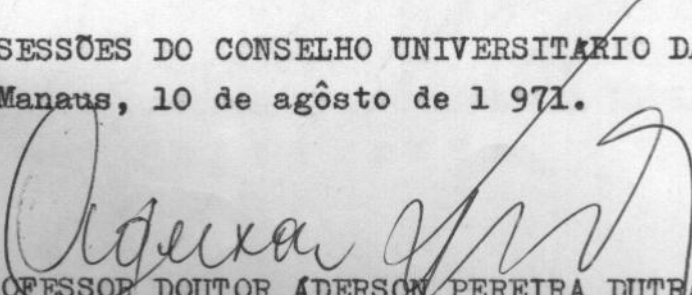
CONSIDERANDO que, a fls. 21/25 do mesmo Processo nº 81/71 se encontra cópia da ata da reunião do Conselho Departamental da Unidade, realizada no dia 18/3/71, em que o nome do referido profissional foi indicado à contratação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Egrégio Conselho Universitário, em reunião desta data, houve por bem aprovar a indicação do Conselho Departamental da Faculdade de DIREITO, nos termos da Resolução nº 03/67,

R E S O L V E:

APROVAR a indicação do Dr. MÁRIO JORGE GÓIS LOPES para lecionar a cadeira de Economia Política - turma suplementar - no curso de Graduação da Faculdade de DIREITO, desta Universidade, nos termos da Resolução nº 03/67, do Egrégio Conselho Universitário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 1 971.


PROFESSOR DOUTOR ÁDERSON PEREIRA DUTRA
P R E S I D E N T E